



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 867 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001096/2007 – 12139, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 798/2008-GAB, de 22 de setembro de 2008, que outorgou a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO**, em seu Artigo 1º, **ONDE SE LÊ:** "...com sede na Rodovia BR-060, Km 389, s/nº, Perímetro Urbano, no município de **Rio Verde**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.077.618/0002-66...", **LEIA-SE:** "...com sede no Anel Viário Paulo Campos, s/nº, Km 07, zona rural, no município de **Rio Verde**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.077.618/0032-81...."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Outubro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos